



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1650

Página 1 de 22

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	14
Licitações e Contratos	20
Homologação / Adjudicação	20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal

CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal

CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camaraPontal.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1650

Página 2 de 22

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Gabinete do Prefeito

Rua Guilherme Silva, n. 337 – Centro
CEP 14.180-000 – Pontal/SP
Telefone (16) 3953-9999

DECRETO Nº 001/2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE PONTAL.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito do Município de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e considerando os termos da Lei nº. 1.887/1996 e Lei nº. 1.928/1997,

DECRETA:

Art.1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal da Assistência Social de Pontal/SP – CMAS nos seguintes termos:

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

TITULARES

SUPLENTES

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Marília Camilo de Oliveira Souza
Rafaela Barros Pereira de Poli

Janaina Aparecida de Oliveira
Pabline Luana Lalucci

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ENSINO
Fabiana Scomani Borim

Rita de Cassia Soares Cansian

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE FAZENDA E DE PLANEJAMENTO
Waldirene Liporini Izaias Ferreira

Danilo Augusto dos Santos

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE
Humberto Silva

Fernanda Marcolino

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULARES

SUPLENTES

REPRESENTANTE DO SEGMENTO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA
Nara Livia de Oliveira Souza

Vitoria Sarne Jordão

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DO IDOSO
Zumar Helena Mastrange Viana

Bruna Raimundo da Silva

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Lilian Cristina Malvas

Bruna Carla Rodrigues



DIÁRIO OFICIAL

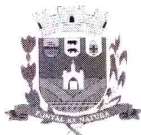
MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1650

Página 3 de 22



**PREFEITURA DE
PONTAL**
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Gabinete do Prefeito

Rua Guilherme Silva, n. 337 – Centro
CEP 14.180-000 – Pontal/SP
Telefone (16) 3953-9999

REPRESENTANTE PROFISSIONAL DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Maysa Kelly Carvalho

Lavinia Pereira Soares Nascimento

REPRESENTANTE USUÁRIOS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Francisca Araujo da Silva

Maria do Carmo da Silva Filha

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias em especial o Decreto n.º 054 de 24 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em, 08 de janeiro de 2.025.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria nos termos da Lei
e afixada no local de costume na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1650

Página 4 de 22



**PREFEITURA DE
PONTAL**
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Gabinete do Prefeito

Rua Guilherme Silva, n. 337 – Centro
CEP 14.180-000 – Pontal/SP
Telefone (16) 3953-9999

DECRETO Nº 002 DE 08 DE JANEIRO DE 2.025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E DA
DIVERSIDADE, NO MUNICÍPIO DE PONTAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei 3.423 de 11 de dezembro de 2023,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica nomeada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e da Diversidade de Pontal – SP COMDIMUDI, conforme eleição e indicação do Chefe Executivo Municipal sua composição de que trata o Decreto Municipal nº de janeiro de 2025, assim composta:

Representante da Secretaria Municipal de Ensino:

Titular	Suplente
Rita de Cássia Soares	Ana Paula Aziani da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular	Suplente
Fernanda Marcolino	Humberto Silva

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social:

Titular	Suplente
Isabela Fernandes Pimenta Mota	Rafaela Barros Pereira de Poli

Representante da Secretária de Esporte e Lazer:

Titular	Suplente
Gesiel de Carvalho	Daniilo Augusto dos Santos

Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular	Suplente
Adriana Cardoso Pereira Silva	Vanessa Pereira Farinha

Representante da Procuradoria Geral

Titular	Suplente
Gabriela Cecília Pereira	Roger Felipe Gomes Oliveira

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil-OAB:

Titular	Suplente
Huyara Fernanda Nunes Costa	Carla Bonini Sant'ana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1650

Página 5 de 22



**PREFEITURA DE
PONTAL**

PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Gabinete do Prefeito

Rua Guilherme Silva, n. 337 – Centro
CEP 14.180-000 – Pontal/SP
Telefone (16) 3953-9999

Representantes de instituições que atuem nas respectivas políticas

Titular	Suplente
<i>Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)</i>	<i>Associação de Proteção e Assistência ao Menor (APAM)</i>
Lilian Cristina Malvas	Daiana Aparecida Cardoso Santos
<i>Instituto Acolher Assistência Social</i>	<i>ONG Enigma LGBTTT</i>
Eduardo Rezende Barbosa	José Flávio Rodrigues Lima
<i>Associação de Equoterapia Vassoural</i>	<i>Sociedade Espírita Allan Kardec (SEAK)</i>
Denise Mendonça da Silva	Nara Livia Ribeiro de Oliveira

Representantes usuários das políticas públicas do Município de Pontal

Titular	Suplente
Alcides Pereira da Silva Junior	Mayara Monalisa Bezerra Alves Felix
Kleuma Maressa da Silva Rodrigues Izac	Isadora Ariet Mastrange Peixoto

ARTIGO 2º - ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial o Decreto n.º 022 de 07 de fevereiro de 2.024.

MUNICÍPIO DE PONTAL

Em, 08 de Janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria nos termos da Lei
e afixada no local de costume na data supra



DIÁRIO OFICIAL

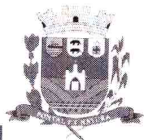
MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1650

Página 6 de 22



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Gabinete do Prefeito

Rua Guilherme Silva, n. 337 – Centro
CEP 14.180-000 – Pontal/SP
Telefone (16) 3953-9999

DECRETO Nº 003 DE 08 JANEIRO DE 2.025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE PONTAL. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei 3424 de 11 de dezembro de 2023,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica nomeada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência de Pontal – SP CMDPCD, conforme eleição e indicação do Chefe Executivo Municipal sua composição de que trata o Decreto Municipal nº de janeiro de 2.025, assim composta:

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular	Suplente
Ana Paula Tavares Firmino	Marília Camilo de Oliveira Souza

Representante da Secretaria Municipal de Ensino:

Titular	Suplente
Rogéria Doracy Camarinho Munhoz	Fabiana Andrea Sacomani Borin

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular	Suplente
Humberto Silva	Fernanda Marcolino

Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular	Suplente
Gesiel de Carvalho	Roger Felipe Gomes Oliveira

Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular	Suplente
Adriana Cardoso Pereira	Vanessa Pereira Farinha

Representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana:

Titular	Suplente
Adolfo de Oliveira	Gilberto Rodrigues de Melo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1650

Página 7 de 22



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Gabinete do Prefeito

Rua Guilherme Silva, n. 337 – Centro
CEP 14.180-000 – Pontal/SP
Telefone (16) 3953-9999

Pessoas com deficiência, ou seus representantes legais:

Titular

Alexandre de Souza Sanches

Suplente

Ana Paula Nozé Martin

Saul Antonio de Souza Junior

Flávia Moraes do Gando Jacomini

Jussara Ferreira de Souza

Benedito Rubis

Representante de Entidades de Classe do Município:

Titular

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)

Hanna Paula Nunes

Associação de Equoterapia Vassoural

Denise Mendonça da Silva

Associação de Proteção e Assistência ao Menor (APAM)

Vitória Sarne Jordão

Suplente

Instituto Acolher Assistência Social

Maysa Kelly Carvalho

Sociedade Espírita Allan Kardec

Nara Livia Ribeiro de Oliveira

Lar Vicentino Albertina Schmidt

Bruna Raimundo da Silva

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial o Decreto n.º 024 de 07 de fevereiro de 2.024.

MUNICÍPIO DE PONTAL

Em, 08 de Janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA

Prefeito Municipal

Publicado pela secretária nos termos da lei
e afixado em local de costume, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1650

Página 8 de 22



**PREFEITURA DE
PONTAL**
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Gabinete do Prefeito

Rua Guilherme Silva, n. 337 – Centro
CEP 14.180-000 – Pontal/SP
Telefone (16) 3953-9999

DECRETO Nº 004 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA A
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO
IDOSO, NO MUNICÍPIO DE PONTAL.**

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito do Município de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e considerando os termos da Lei nº 2.713 de 24 de fevereiro de 2014,

DECRETA:

Art.1º - Nomear os membros para compor o Conselho Municipal do Idoso, nos termos da Lei Municipal nº 2.713 de 24 de fevereiro de 2014, conforme composição abaixo:

TITULARES

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social

Jordaine Aparecida de Castro

Secretaria Municipal de Saúde

Fernanda Marcolino

Representante do Fundo Social de Solidariedade

Rafaela Barros Pereira de Poli

Representantes da Secretaria de Esportes e Cultura

Gesiel de Carvalho

SUPLENTE

Pabline Luana Lalucci

Humberto Silva

Janaina Aparecida de Oliveira

Adriana Cardoso Pereira Silva

SOCIEDADE CIVIL

TITULARES

Representante de Associações ou Entidades que reconhecidamente se dediquem aos trabalhos com Idosos

Ana Paula da Silva Flores

Representante de Entidade Prestadora de Serviço

Zumar Helena Mastrange Viana

Representante dos Trabalhadores na área do Idoso

Maysa Kelly Carvalho

SUPLENTE

Leticia Rezende Huesca

Zucilene Faquim Nunes

Renata Cristina Pereira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1650

Página 9 de 22



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Gabinete do Prefeito

Rua Guilherme Silva, n. 337 – Centro
CEP 14.180-000 – Pontal/SP
Telefone (16) 3953-9999

Representante Profissional da Área de Assistência Social

Bruna Carla Rodrigues

Hanna Paula Nunes

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias em especial o Decreto n.º 051 de 08 de Junho de 2022.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em, 08 de janeiro de 2.025

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria nos termos da Lei
e afixada no local de costume na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

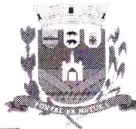
MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1650

Página 10 de 22



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Gabinete do Prefeito

Rua Guilherme Silva, n. 337 – Centro
CEP 14.180-000 – Pontal/SP
Telefone (16) 3953-9999

DECRETO Nº 005 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, NO MUNICÍPIO DE PONTAL.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei 3.324/22,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica nomeada a Composição dos Membros do Conselho Municipal da Segurança Alimentar e Nutricional de Pontal – SP – COMSEAN, assim composta:

PODER PÚBLICO

Titular

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIAPAL DE SAÚDE
Fernanda Marcolino

Suplente

Humberto Silva

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Fernanda de Cássia Fonseca Venturelli

Isabela Fernandes Pimenta Mota

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ENSINO
Nayane Kelly Alves de Souza

Shirley Aparecida Pedro Berchan

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIEMNTAÇÃO ESCOLAR
Nádia Iara Ramiris Maronesi

Benedita Veríssimo Liporini

REPRESENTANTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Rafaela Barros Pereira de Poli

Janaina Aparecida de Oliveira

SOCIEDADE CIVIL

Titular

REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS/OU INDUSTRIAIS
Marcos Gaspar

Suplente

Antonio Marcos Pala

REPRESENTANTE DE CENTRAIS SINDICAIS DE TRABALHADORES
Rafael Moreira Ribeiro

Varlei Batista de Souza

REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) OU ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS
Ana Paula Flores
Bruna Carla Rodrigues

Claudia R. F. de Oliveira
Renata da Silva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1650

Página 11 de 22



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Gabinete do Prefeito

Rua Guilherme Silva, n. 337 – Centro
CEP 14.180-000 – Pontal/SP
Telefone (16) 3953-9999

REPRESENTANTE DE COOPERATIVAS OU ASSOCIAÇÕES

Andresa Cristina Ignácio

Emily Vitória Bernardes dos Santos

REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS DE DIFERENTES EXPRESSÕES DE FÉ

Luzia Contart Belezine

Antonio Ribeiro dos Santos

REPRESENTANTE DE CATEGORIAS PROFISSIONAIS

Aida Cristina. Quaranta

Jennifer Cristina dos Santos

Suzimar Rosa dos Santos

Rafaela da Silva leite

Beatriz Assis Campos

Beatriz Silva

Carolina Carnelós Longanezi Freitas

Fabiana Tannihão Folconi

REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO PARTICULARES

Silvana Lascala Mari

Lindonberk Mário Silva

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL

Em, 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA

Prefeito Municipal

Publicado pela secretaria nos termos da lei
e afixado em local de costume, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

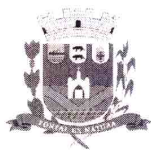
MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1650

Página 12 de 22



PREFEITURA DE
PONTAL

Secretaria de Gabinete

Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

DECRETO N.º 006 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, do Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nas Leis Municipais N.ºs 1.632 de 08 de novembro de 1.991, 1.925/97 e 01/04/1997, inciso I do Artigo 6º,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal - SP COMDCAP, nos seguintes termos:

Representantes do Poder Público Municipal

Titular		Suplente
<u>Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social</u>		
Pabline Luana Lalucci		Rafaela Barros Pereira de Poli
<u>Representantes da Secretaria Municipal de Ensino</u>		
Nayanne Kelly Alves de Souza		Elisângela Jacomini Severino
<u>Representantes da Secretaria Municipal de Saúde</u>		
Fernanda Marcolino		Humberto Silva
<u>Representantes do Departamento Jurídico</u>		
Gabriela Cecília da Silva		Gustavo Henrique Dias
<u>Representantes do Departamento Financeiro</u>		
Danilo Augusto Santos		Waldirene Liporini Izaías Ferreira

Representantes das Organizações da Sociedade Civil

Titular		Suplente
Sebastião Baptista Ramos Neto		Eduardo Rezende Barbosa
Lilian Cristina Malvas		Elaine Cristina Soares Leite
Nara Livia Ribeiro de Oliveira		Lavinia Pereira S. Nascimento
Maysa Kelly Carvalho		Edson Barato
Cristiane Patrícia Cardoso Barato		Renata da Silva



DIÁRIO OFICIAL

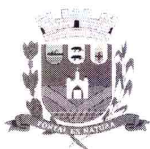
MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1650

Página 13 de 22



PREFEITURA DE
PONTAL

Secretaria de Gabinete

Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias em especial o Decreto n.º 071 de 02 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em 08 de janeiro de 2.025.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado pela secretária nos termos da lei
e afixado no local de costume, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1650

Página 14 de 22

Portarias



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria de Gabinete
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

PORTARIA N.º 017/2.025

DESIGNA FUNCIONÁRIO CONCURSADO QUE
ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de
Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Artigo 1º DESIGNAR, com fundamento na Lei Complementar
nº. 001 de 17 de abril de 2023, alterada pela Lei nº. 001 de 27 de novembro de 2024, o
servidor abaixo especificado:

Nome: LARA EDUARDA BURIN FILIPINI;
CPF. n.º: 327.733.758-82;
Cargo: DIRETOR DE SANEAMENTO BÁSICO;
Provimento: COMISSÃO;
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;
Referência: B
A partir de: 07/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em 07 de janeiro de 2.025.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLIQUE-SE:
Na Imprensa Oficial do Município de Pontal.



DIÁRIO OFICIAL

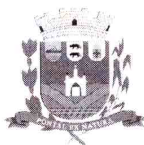
MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1650

Página 15 de 22



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria de Gabinete
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

PORTARIA N.º 018/2025.

EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR, secretário municipal abaixo identificado:

Nome: MARCELO APARECIDO PEREIRA;
C.P.F. n.º 199.531.978-30;
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA;
Provimento: COMISSÃO;
A partir de: 07/01/2025.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em, 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLIQUE-SE:
Afixando-se no local de costume.



DIÁRIO OFICIAL

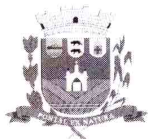
MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1650

Página 16 de 22



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria de Gabinete
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

PORTARIA N.º 019/2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Secretário Municipal abaixo identificado::

Nome: MARCELO APARECIDO PEREIRA;
C.P.F. n.º 199.531.978-30
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO;
Provimento: COMISSÃO;
A partir de: 08/01/2025.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em, 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLIQUE-SE:
Afixando-se no local de costume.



DIÁRIO OFICIAL

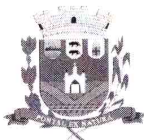
MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1650

Página 17 de 22



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria de Gabinete
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

PORTARIA N.º 020/2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO
COMMISSIONADO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de
Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR, com fundamento na Lei Complementar
nº. 001 de 17 de abril de 2023, alterada pela Lei nº. 001 de 27 de novembro de 2024, o
servidor abaixo especificado:

Nome: ALLAN EDUARDO MOREIRA;
C.P.F. n.º 454.245.418-52;
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE;
Provimento: COMISSÃO;
Lotação: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL;
Referência: C
A partir de: 08/01/2025.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em, 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLIQUE-SE:
Afixando-se no local de costume.



DIÁRIO OFICIAL

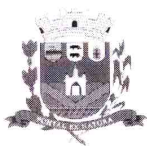
MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1650

Página 18 de 22



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria de Gabinete

Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

PORTARIA N.º 021/2025

DESIGNA FUNCIONÁRIO(A) CONCURSADO(A) QUE
ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR **Tamara Eunice Siqueira**, servidora municipal concursada para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função gratificada de Agente de Contratação, criada no artigo 1º, inciso I da Lei Municipal 3378 de 03 de julho de 2023.

Art. 2º. As atribuições da função que trata esta Portaria encontram-se definidas no artigo 2º, inciso I da Lei Municipal 3378/2023.

Art. 3º. O servidor designado para a função Agente de Contratação, fará direito a gratificação prevista no artigo 4º da Lei Municipal 3378/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL.

Em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLIQUE-SE:

Afixando-se no local de costume.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1650

Página 19 de 22



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria de Gabinete
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

PORTARIA N.º 022/2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Secretário Municipal abaixo identificado::

Nome: JAMIL ABBUD JUNIOR;
C.P.F. n.º 073.808.898-51
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA;
Provimento: COMISSÃO;
A partir de: 09/01/2025.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em, 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLIQUE-SE:
Afixando-se no local de costume.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1650

Página 20 de 22

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA DE
PONTAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Guilherme Silva, 337 – Centro

14180-000 – Pontal-SP - Brasil

Telefone: (16) 3953-9999 – Ramal: 238

E-mail: licitacao@pontal.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2.024

COMPRASNET Nº. 90073/2.024

PROCESSO Nº. 141/2.024

UASG Nº. 986905

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA E TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVERSAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PONTAL.

1. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTAL**, no uso das atribuições conferidas pelo inc. IV do art. 71 da Lei Federal n. 14.133/2.021, **HOMOLOGA** o certame em epígrafe, **ADJUDICANDO** os itens 01 e 02 à empresa **23.914.160 JOAO PAULO SANTA ROSA**, pelo valor total de **R\$ 97.350,00 (noventa e sete mil e trezentos e cinquenta reais).**

2. Fica a Agente de Contratação autorizada a efetuar o lançamento do presente ato de homologação/adjudicação no sistema em que depreendido o certame licitatório (Compras.gov.br).

Pontal, 13 de dezembro de 2.024.

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1650

Página 21 de 22



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

ATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 01/2.025 PROCESSO N°. 01/2.025

O Município de Pontal, através de seu Prefeito, José Carlos Neves Silva, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, nos termos do *caput* do artigo 75, e inciso I, e artigo 72 da Lei nº. 14.133/21, o processo de Dispensa de Licitação nº. 01/2.025, cujo objeto é a Contratação emergencial de empresa especializada para a realização de reparos no telhado do Ambulatório Médico de Especialidades "AME", à empresa **ARNALDO FERNANDES DE SOUZA SERRALHERIA** no valor total de R\$ 35.525,00 (trinta e cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais) conforme parecer jurídico e contábil, bem como demais documentos que instruem os autos processuais.

Pontal, 06 de janeiro de 2.025.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

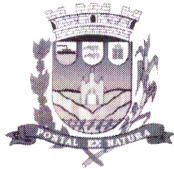
MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1650

Página 22 de 22



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA Nº. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ Nº. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

ATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 42/2.024 PROCESSO Nº. 142/2.024

O Município de Pontal, através de seu Prefeito, José Carlos Neves Silva, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, nos termos do *caput* do art. 75, inciso II, combinado com art. 72 da Lei nº. 14.133/21, o processo de Dispensa de Licitação nº. 42/2.024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a instalação (serviço + material) de uma grade protetora para o compartimento onde serão guardadas as armas dos integrantes da Guarda Civil Municipal, à empresa **ARNALDO FERNANDES DE SOUZA SERRALHERIA** no valor total de **R\$ 16.187,50 (dezesesseis mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, tudo conforme parecer jurídico e contábil, bem como demais documentos que instruem os autos processuais.

Pontal, 27 de dezembro de 2.024.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal


Gustavo Henrique de Dias
RG: 45.564.467-6
Assessor Técnico de Gabinete